



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 26/2019.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao DNIT, a presente Indicação tem por objetivo solicitar quebra-mola ao longo do perímetro urbano na BR – 364.

JUSTIFICATIVA

Está havendo muitas reclamações quanto ao perigo por que vem passando o usuário de carro e o pedestre em si, com o desligamento do radar eletrônico em Jaciara.

É preciso que seja feito quebra-molas ao longo do perímetro urbano na BR – 364 na cidade de Jaciara, para evitar assim acidentes e mortes.

Não podemos deixar que isso ocorra, pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que seja feito esta “estes quebra-molas”.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 06 DE MAIO DE 2019

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR

